PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA A EDUCAÇÃO NAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO ÂMBITO ESCOLAR

MÔNICA RAMOS DE LIMA

RESUMO

O presente trabalho é de cunho demonstrativo e tem como objetivo principal trazer um breve relato sobre as leis instituídas no Brasil e o que elas propõem à educação quanto às relações étnico-raciais, para se obter maior clareza no entendimento do tema. Também serão apresentados os resultados de uma pequena pesquisa de campo, realizada com adolescentes do Ensino Fundamental II de escolas do município de São Paulo, mostrando como as unidades escolares, professores e estudantes vêm se portando após ter sido instituída a Lei 10.639/03. E por fim, será apresentada uma prática pedagógica voltada às relações étnico-raciais não somente com o público escolar, mas envolvendo também as famílias e a comunidade, mostrando o quão importantes são as experiências adquiridas na escola para se aprender a viver em sociedade com equidade e respeito, pois, ainda que todos possuam diferenças, todos os seres humanos são iguais, não importa a sua raça ou etnia.

PALAVRAS-CHAVE: Práticas pedagógicas; Escola; Sociedade.

ABSTRACT

The present work is of a demonstrative nature and its main objective is to provide a brief report on the laws instituted in Brazil and what they propose to education regarding ethnic- racial relations, in order to obtain greater clarity in the understanding of the subject. The results of a small field research will also be presented, carried out with adolescents from Elementary School II from schools in the city of São Paulo, showing how school units, teachers and students have been behaving after Law 10.639/03 was instituted. And finally, a pedagogical practice focused on ethnic-racial relations not only with the school public, but also involving families and the community will be presented, showing how important the experiences acquired at school are in order to learn to live in society with fairness and respect, because, although everyone has differences, all human beings are equal, no matter their race or ethnicity.

KEYWORDS: Pedagogical practices; School; Society.

INTRODUÇÃO

O Brasil possui uma herança indígena muito presente em sua cultura, uma vez que esses foram os primeiros a habitar esta terra. De igual modo a herança africana foi, e ainda é, muito importante para a formação do povo brasileiro. Muitas características da cultura do nosso país tiveram origem na África e nas culturas de seus habitantes. No entanto, essas pessoas são as que mais têm sofrido e muitas vezes são impedidas de ter uma vida digna, e até mesmo de usufruir de benefícios que são seus por direito, como o de ter acesso à escola, por exemplo.

Em pleno século XXI, nos deparamos com um Brasil que, ao longo de sua história, estabeleceu um modelo de desenvolvimento excludente, fazendo com que milhões de brasileiros fossem impedidos de ter acesso e de permanecer no ambiente escolar. É nesse contexto de exclusão e discriminação que se faz necessária a Educação para as Relações Étnico-Raciais, fundamental no combate ao preconceito contra a população africana, afro- brasileira, indígena e seus descendentes.

A partir da lei n° 10.639/03-MEC (Ministério da Educação), que altera a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), foram estabelecidas as Diretrizes Curriculares para a implementação e obrigatoriedade do ensino da História da África, da cultura africana e afro-brasileira no currículo escolar do ensino fundamental e médio. Também foi criada a SEPPIR2 (Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial), tudo isso para que a realidade de muitos brasileiros seja revertida com vistas à equidade.

A questão da necessidade de educação para as relações étnico-raciais no âmbito escolar é algo que se estende há muitos anos, porém, com muito esmero, o país tem proposto medidas como tentativa de reparar a falta de conhecimento e entendimento sobre a importância dessas relações, bem como, os terríveis efeitos causados por séculos de discriminação

e preconceito, e a mudança deve começar num ambiente de aprendizado e educação: a escola, pois ela deve ser um ambiente de formação e aprendizagem além do currículo tradicional, como matemática, língua portuguesa, ciências etc. Na escola também se aprende empatia, equidade, caridade, companheirismo e cidadania.

2 A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) foi criada com o objetivo de enfrentar o racismo no Brasil. Idealizada no âmbito do Governo Federal, atualmente está vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania (MJC). Fonte: https://www.justica.gov.br/news/conheca-melhor-o-trabalho-da-seppir

Mas será que diante do cenário atual, a escola está atenta a essa questão? Será que a realidade apresentada está sendo enfrentada, e por que não dizer, confrontada, de maneira séria e responsável?

É certo que a criação de órgãos, leis e a implementação de políticas de ações que tratam do tema das relações étnico-raciais, bem como o racismo, preconceito, direitos dos negros, indígenas, migrantes e imigrantes contribui consideravelmente para que instituições, como as escolas, por exemplo, tenham um norte para o desenvolvimento de práticas que incentivem a mudança de pensamento e quebra de paradigmas, trazendo o conhecimento necessário para que os estudantes possam se desenvolver na sociedade de forma ativa, reflexiva e consciente.

O presente estudo pretende se ater ao tema para mostrar as ações que vêm sendo tomadas para o cumprimento da referida lei nas relações escolares, apresentando práticas pedagógicas que possam envolver toda a comunidade escolar, a saber, professores, estudantes, equipe gestora, famílias e comunidade, de modo a garantir uma educação escolar que respeita a diversidade cultural e o direito de todo cidadão ao acesso e permanência na escola, direito este, que o permitirá se desenvolver, exercer o seu papel na sociedade e promover a igualdade de oportunidades, não importando a sua raça ou a sua etnia.

1. O QUE DIZEM AS LEIS FEDERAIS N° 10.639/03 E N° 11.645/08

A Lei 10.639/03, de 9 de janeiro de 2003, altera a Lei n° 9394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e foi instituída para garantir que o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana seja obrigatório em todas as escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio e ressalta o quanto a cultura negra é importante na formação da sociedade brasileira, além de corrigir equívocos, como o uso do termo "escravo" nas aulas de História. De acordo com Leandro Carvalho do Site Brasil Escola:

"...ninguém é escravo – as pessoas foram e são escravizadas. O termo escravo, além de naturalizar essa condição às pessoas, ou seja, trazer a ideia de que ser escravo é uma condição inerente aos seres humanos, também possui um significado preconceituoso e pejorativo, que foi sendo construído durante a história a humanidade. Além disso, nessa mesma visão, o negro africano aparece na condição de escravo submisso e passivo". (CARVALHO, Site Brasil Escola).

Dessa forma, a Lei 10.639/03 estabelece novas diretrizes curriculares para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, cuja principal proposta é a ênfase necessária à cultura Afro-brasileira como constituinte e uma das principais formadoras da sociedade brasileira, considerando os negros como sujeitos históricos; portanto, a chegada dos povos africanos ao nosso país trouxe desenvolvimento significativo à formação da cultura do país (música, dança, culinária, costumes e religião), pois esses detinham muitos saberes e técnicas que foram fundamentais no processo de construção autoral do Brasil. De igual modo os pensamentos e ideias de importantes intelectuais negros, devem ser valorizadas, discutidas e ensinadas na escola para que seja enfatizado que não se trata apenas de histórias de acontecimentos passados, mas também do momento presente. Outro ato de extrema importância instituído foi o Dia Nacional da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de novembro. Essa data foi criada para homenagear o dia da morte do líder quilombola negro Zumbi dos Palmares, além de marcar e valorizar a luta contra o preconceito racial no Brasil.

Já a Lei n° 11.645, de 10 de março de 2008 altera a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que já havia sido modificada pela Lei n° 10.639/03, porém agora, incluindo a obrigatoriedade também do ensino da cultura Indígena, sobretudo nos componentes curriculares de Arte, Literatura e Histórias brasileiras.

Após implementação dessas leis, o estudo da História e Cultura Afro-brasileira e africana, e Cultura Indígena passou a ser um dos pontos principais de ressignificação e va-

lorização das matrizes africanas e indígenas, algumas das principais formadoras da cultura brasileira, por isso a atuação do professor se torna ainda mais relevante na batalha contra o preconceito e a discriminação étnico-racial no país.

2. EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA BNCC

A BNCC (Base Nacional Comum Curricular) é um instrumento normativo que estabelece as bases norteadoras dos currículos nacionais, descrevendo uma série de competências que devem ser desenvolvidas pelos estudantes ao longo da sua jornada escolar básica, com vistas à afirmação de valores que estimulem e contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais justa e humana, inter-relacionando com as três etapas da educação básica: Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

No que diz respeito à Educação para as Relações Étnico-Raciais, existem algumas das competências gerais que descrevem bem o que é necessário para o desenvolvimento dos estudantes:

"1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza." (BNCC, 2018: 9, 10).

É dentro do ambiente escolar que essas competências devem ser desenvolvidas. Com práticas pedagógicas abrangentes que tragam significado e sentido para a vida dos estudantes diante de toda diversidade que é vivenciada todos os dias nas escolas.

Crianças, adolescentes e jovens precisam ter contato, conhecer a verdadeira história da origem do seu país, pois dessa maneira entenderão que não existe nada que possa diferenciar um ser humano do outro. Todos são iguais e, todos, de igual modo, podem e devem cumprir o seu papel de cidadão da melhor forma possível. E como dito anteriormente, a escola como ambiente de conhecimento e aprendizagem precisa, juntamente com seus profissionais, criar e desenvolver práticas pedagógicas que ajudem os estudantes a desenvolverem habilidades que possibilitem um pensamento de equidade.

Por isso, os currículos nacionais devem estar em consonância com o que estabelece a BNCC, para que seja garantida uma educação de qualidade alicerçada em valores que desenvolvam os estudantes como sujeitos relevantes em seu meio social, exercendo de forma efetiva e eficaz o seu papel de cidadão, contribuindo, assim, para o seu próprio desenvolvimento e do outro, e, consequentemente o desenvolvimento de toda a sociedade.

3. PESQUISA DE CAMPO SOBRE AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NAS ESCOLAS DE SÃO PAULO

Uma pequena pesquisa de campo (online) foi realizada para este estudo, com o intuito de verificar o andamento das relações étnico-raciais dentro dos mais diversos ambientes escolares na cidade de São Paulo. O público-alvo escolhido foi estudantes do Ensino Fundamental II de escolas públicas e particulares do município de São Paulo, cujas identidades foram preservadas.

O objetivo principal da pesquisa, composta por quatorze (14) perguntas de múltipla escolha, é verificar como ocorrem as práticas pedagógicas, a partir da lei que foi instituída com o objetivo de trazer conhecimento sobre a formação da cultura brasileira por meio dos povos africanos e indígenas para que todo tipo de preconceito e discriminação sejam erradicados de uma vez por todas em nosso país e para que os estudantes percebam a necessidade de também aprender a viver em meio ao diferente e respeitar tais diferenças, num ambiente que favoreça a equidade.

Foram entrevistados, ao todo, 101

(cento e um) estudantes, com idades entre 11 (onze) e 14 (quatorze) anos, cujas respostas serão mostradas nos gráficos apresentados no tópico a seguir3.

3.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO

A maioria dos respondentes declarou-se do gênero feminino (tabela 1 – gráfico 1), estudante da Rede Pública municipal/estadual de São Paulo (tabela 1 – gráfico 2).

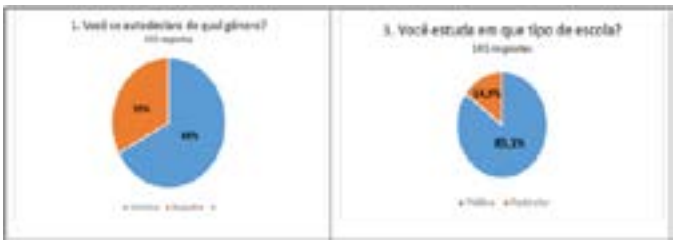


Tabela 1 (gráficos 1 e 2) – Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Com relação à cor (gráfico 3), a maioria se declarou parda, e a minoria se declarou de cor preta. É interessante perceber nessa pergunta uma grande porcentagem com a resposta “cor parda”, pois deixa uma dúvida: será que quem respondeu sabe realmente a sua cor, ou assinalou dessa forma porque considera uma resposta “genérica”, ou um “meio termo”? Por

3 Foram expostos apenas os gráficos com as perguntas e respostas mais relevantes. Os números que aparecem dentro dos gráficos são referentes aos números de ordem das perguntas feitas na pesquisa de campo.

esse motivo é importante que o estudante conheça suas origens para obter maior clareza no que diz respeito a essa definição.



Gráfico 3 - Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Uma boa porcentagem admitiu já ter sofrido discriminação dentro da escola e esta porcentagem aumentou quando disseram que foram discriminados por conta de sua cor ou cabelo (tabela 2 - gráficos 4 e 5). Esse é um fato que também chama atenção, visto que no gráfico anterior somente uma minoria respondeu que se autodeclara de cor preta, isso leva a crer que os estudantes realmente ainda têm dúvidas com relação a sua cor, pois se a maioria se autodeclarou de cor branca e parda, por qual motivo sofreria discriminações no que diz respeito à sua cor ou cabelo? Ou seja, esse é mais um indício de que eles precisam de orientações sobre esse fator, que é de grande importância.

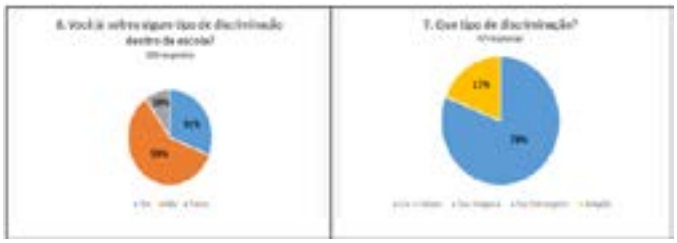


Tabela 2 (gráficos 4 e 5) - Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Também é muito expressiva a porcentagem de estudantes que já presenciaram discriminação dentro do ambiente escolar (gráfico 6), mas a parte intrigante desses dados é a dos 5% que responderam “talvez”, pois dá a entender que estão sendo omissos aos atos presenciados, ou ainda têm dúvidas sobre o que pode ou não ser considerado discriminação.

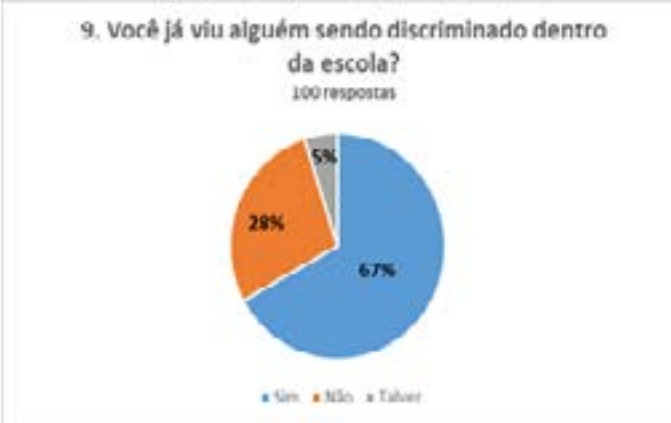


Gráfico 6 - Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Com as informações obtidas nessa pesquisa é possível ter uma ideia, mesmo que mínima, de como as escolas estão trabalhando para minimizar as ações de racismo e discriminação. Mais da metade dos respondentes afirmam que suas escolas promovem práticas pedagógicas que tratam da educação para relações étnico-raciais, ainda que a grande maioria tenha respondido que essas ações se limitam apenas às salas de aula, nas aulas de História de Cultura Afro-brasileira e Indígena (tabela 3 – gráficos 7e 8).



Tabela 3 (gráficos 7 e 8) - Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Muitas escolas têm se empenhado, não somente para fazer se cumprir a lei, mas para trazer a realidade dos fatos ao conhecimento dos estudantes por meio de suas práticas pedagógicas. Entretanto, é possível encontrar muitas outras que ainda não se deram conta da importância que essa realidade carrega, e isso pode ser melhor visualizado acima, na tabela 3 gráfico 8, que mostra que ainda há muitas escolas que permanecem estagnadas em suas aulas tradicionais de história, como se fossem apenas "lendas e contos". Expor a realidade nua e crua, é de extrema importância para despertar a reflexão e com isso, trazer mudanças significativas para os estudantes e para o país.

Diante do exposto, pode-se concluir que existe a urgente necessidade de aplicação da educação para as relações étnico-raciais, por meio de práticas pedagógicas que envolvam não somente aulas dentro de quatro paredes e entre docentes e discentes, como apareceu em larga escala nos resultados desta pesquisa de campo, mas também com práticas pedagógicas que envolvam professores, estudantes, famílias e comunidade, pois, a partir dessas ações, todos estarão engajados num mesmo propósito que é combater, ou pelo menos reduzir, o racismo e a discriminação, fazendo valer a legislação que vigora no país, formando pessoas éticas, críticas e cidadãos conscientes e consequentemente, trazendo equidade.

4. A IMPORTÂNCIA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO AMBIENTE ESCOLAR

O Currículo da Cidade (2019) apresenta a equidade como algo muito importante, enfatizando que o Sistema Educacional não pode ser alheio às diferenças, tratando igualmente os desiguais, pois o conceito de equidade compreende e reconhece a diferença como característica inerente da humanidade, isso significa que professores ao pensarem suas práticas pe-

dagógicas, devem levar em consideração toda diversidade ao redor. O documento cita Boaventura Santos, com a seguinte afirmação:

[...] temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades. (SANTOS, apud CURRÍCULO DA CIDADE, 2019, p. 23).

O combate ao preconceito e à discriminação racial não é uma tarefa fácil, ainda mais em um país que tem enraizado em sua história conceitos, práticas e tradições que levam a sociedade a ter um pensamento cada vez mais preconceituoso e individualista. Dessa forma, o advento da Lei 10.639/03 é um marco histórico nessa luta, tornando a escola um espaço privilegiado de valorização das culturas africana, afro-brasileira e indígena. Segundo Souza e Croso,

"Com a lei 10.639/2003 a escola aparece como locus privilegiado para agenciar alterações nessa realidade, e é dela a empreitada de acolher, conhecer e valorizar outros vínculos históricos e culturais, refazendo repertórios cristalizados em seus currículos e projetos pedagógicos e nas relações estabelecidas no ambiente escolar, promovendo uma educação de qualidade para todas as pessoas." (SOUZA e CROSO, 2007:21).

Como já mencionado nesse estudo, o aprendizado relacionado a este tema deve ir além das quatro paredes das salas de aula. É preciso criar, inovar, demonstrar, falar, escutar, intervir, ajudar. Enfim, ao professor cabe o importante papel de, por meio de suas práticas pedagógicas, enraizar no cotidiano dos estudantes a vivência respeitosa com todas as culturas, raças e religiões, valorizando a diversidade inerente à vida em sociedade.

Mas por que as práticas pedagógicas são consideradas tão importantes? Elas não somente são importantes, como são fundamentais para um aprendizado de qualidade, que por meio de atitudes e condutas voltadas para o contexto em que os estudantes estão inseridos, tornam o processo educativo ainda mais enriquecedor para todos os envolvidos.

Por isso as instituições educacionais devem realizar constantes análises no que diz respeito à qualidade da educação e do conhecimento que estão transmitindo, de modo a garantir um processo de ensino-aprendizagem mais efetivo e eficaz. Consolidando suas práticas no conceito de equidade terão chances ainda maiores de trazer sucesso para esse processo.

Colocar os estudantes diante da realidade, por meio de práticas pedagógicas, trará reflexão e autonomia para que eles mesmos possam formar um pensamento crítico, dando continuidade ao seu próprio desenvolvimento.

4.1 EXEMPLO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA DENTRO DE UMA ESCOLA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

É importante destacar mais uma vez, que é dentro das escolas e por meio das práticas pedagógicas desenvolvidas por professores que a aprendizagem acontece. Mesmo estando longe do que é considerado ideal, é possível encontrar práticas interessantes dentro das escolas municipais de São Paulo.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Estação Jaraguá, localizada na região Noroeste do município de São Paulo, DRE/PJ - Diretoria Regional de Ensino Pirituba Jaraguá

– promove algumas ações voltadas à Educação para as Relações Étnico-raciais.

Uma das práticas mais relevantes dessa unidade escolar é o trabalho criado e coordenado por Sérgio Rodrigues de Souza, professor do componente curricular de Arte, que atua no Programa "Mais Educação" com o projeto "Percussão, Dança e Construção de Instrumentos", cujo objetivo principal é propiciar aos estudantes uma educação mais abrangente, de valorização da cultura brasileira e suas matrizes africana e indígena, comprometendo-se com a formação intelectual, cultural e social desses estudantes.

Abaixo estão listados os objetivos específicos do Projeto4:

Promover a Escola Pública como espaço de educação integral em favor do desenvolvimento da sensibilidade e criatividade humana por meio do contato com a linguagem artístico-musical e corporal, visando à formação do cidadão, capaz de contribuir ativamente com as mudanças socioculturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética e digna (Fundação Carlos Gomes, 2009).

Desenvolver a percepção auditiva e a memória musical.

4 Objetivos específicos retirados da versão original do Projeto "Percussão, Dança e Construção de Instrumentos". Autor: Professor Sérgio Rodrigues de Souza.

Estimular a pesquisa, exploração, composição e interpretação de sons de diversas naturezas e procedências, de instrumentos, músicas, danças e figurinos afro-brasileiros, africanos e indígenas.

Estimular o trabalho com a dança visando ao desenvolvimento da linguagem corporal nos alunos através das atividades rítmicas aplicadas e da apresentação de uma coreografia que acompanhará a percussão.

Conhecer, apreciar e adotar atitudes de respeito diante da variedade de manifestações culturais do Brasil, principalmente culturas herdadas dos povos africanos e indígenas.

Criar oportunidades de cultura e lazer para os estudantes, em grupos heterogêneos, aumentando a socialização entre eles, promovendo um ambiente de equidade e diminuindo seu tempo ocioso.

Criar vínculos entre a Música produzida na Escola as veiculadas pela mídia e as que são produzidas localmente em nosso município e região.

Desenvolver e apreciar as danças e ritmos brasileiros, afro-brasileiros, africanos e indígenas.

O projeto acontece duas vezes por semana na escola, em horário de contraturno dos estudantes, e tem duração de uma hora e trinta minutos (1h30) por dia. Durante as aulas do projeto, além de se conhecerem entre si, os participantes envolvidos, com toda diversidade existente no meio deles, também aprendem a herança cultural que formou o povo brasileiro na teoria e na prática.

Um dos pontos fortes do projeto, no que diz respeito ao aprendizado da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, é o ensino do manejo dos instrumentos de percussão, bem como da confecção desses instrumentos e de figurinos que compõem os rituais de Maracatu, intimamente ligados às religiões afro-brasileiras, e que, "de uma forma geral, compõem-se de uma corte, um tipo de corpo de baile, e de um conjunto de batuqueiros, que tocam instrumentos de percussão. Trata-se de um cortejo real com música e dança..." (ALBERNAZ e OLIVEIRA, 2019:43).

A equipe de estudantes formada pelo professor Sérgio, além de frequentar as aulas do Projeto, também costuma fazer apresentações5 de danças e músicas em eventos culturais realizados pela EMEF Estação Jaraguá com a participação de professores, outros estudantes, equipe gestora, famílias e toda a comunidade local.

Nas imagens abaixo, pode-se visualizar um pouco do trabalho realizado pela referida unidade escolar, pelo Professor Sérgio e os estudantes participantes do projeto.



Foto 1 – Fonte: Arquivo Pessoal.

Festa da Cultura – Painel "Indígenas"6 (EMEF Estação Jaraguá - 2019).



Foto 2 – Fonte: Arquivo Pessoal.

Dia da Consciência Negra – Painel "Estação "JaraguAfro"7 (EMEF Estação Jaraguá - 2019).



Foto 3 – Fonte: Arquivo Pessoal.

Festa da Cultura - "O Boi" 8 (EMEF Estação Jaraguá - 2019).



Foto 6 – Fonte: Arquivo Pessoal.

Dia da Consciência Negra – Instrumentos 9. (EMEF Estação Jaraguá - 2019).

8 Trabalho Manual feito pelo Professor Sérgio e alguns participantes do Projeto para ornamentar a festa.

O projeto ensina de forma teórica e prática como tocar os instrumentos de percussão e dançar os ritmos culturais que se assemelham muito ao maracatu. Com isso, os estudantes aprendem e conhecem culturas históricas que formaram a nação brasileira e a conviver em meio ao que é diferente. Acima de tudo, percebem que, mesmo com tantas diferenças, ainda assim, todos são iguais e todos os brasileiros descendem de uma forma ou de outra, direta ou indiretamente, de heranças africanas e indígenas, gerando assim, empatia, respeito e minimizando atos discriminatórios entre eles.

Isso demonstra o quanto a Educação para as Relações Étnico-raciais é importante para o conhecimento e desenvolvimento, trazendo a clareza necessária para a mudança de mentalidade e atitudes de todos envolvidos no ambiente escolar e na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo procurou mostrar, em linhas gerais, como se dá a Educação para as Relações Étnico-Raciais dentro das escolas do município de São Paulo. Por meio de uma breve pesquisa bibliográfica e uma pequena pesquisa de campo, foi possível mostrar de forma sucinta alguns resultados obtidos após a promulgação da lei instituída para essa finalidade.

Além disso, teve como parte principal deste estudo um relato de uma prática pedagógica que tem feito a diferença, não somente na vida dos alunos, mas também nas famílias e na comunidade local.

Embora haja muitas frentes de defesa desse tema, o Brasil ainda tem um longo caminho a ser percorrido. O racismo, preconceito e discriminação existentes no país ainda possuem uma proporção muito grande e, por conta disso, o trabalho para mudar esse cenário se torna ainda mais desafiador para os educadores, cujo papel nesse processo é fundamental.

Professores estão cada dia mais trabalhando, se especializando, criando e inovando para uma educação mais consciente, justa e igualitária, de maneira que a escola seja vista como um ambiente, não somente de aprendizagens técnicas, mas também de aprendizagens para a cultura, cidadania e relações sociais de forma ética e respeitosa, o que não exclui, é claro, o importante papel das famílias e da comunidade, que devem trabalhar em conjunto com as escolas para que todo aprendizado seja efetivamente transferido para a vida cotidiana dos estudantes, promovendo transformação não somente para eles, mas para todo o país.

O presente trabalho não possui uma conclusão definitiva e deixa o campo aberto à oportunidade de novos estudos voltados a este tema com vistas à sua amplitude, complexidade e importância que ele apresenta.

9 Instrumentos de percussão para apresentação de Maracatu.

REFERÊNCIAS

ALBERNAZ, Lady Selma Ferreira; OLIVEIRA, Jailma Maria. Maracatu Nação em Pernambuco: Raça, Etnia, e Estratégias de Enfrentamento ao Racismo. Caminhos da História. Programa de Pós Graduação em História (PPGH). Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Montes Claros, 2019. Disponível em: < file:///C:/Users/Administrativo/Downloads/2595-Texto%20do%20artigo-9650-1-10- 20200525.pdf > Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. 2018. p. 9,10. Disponível em:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf> Acesso em: 21 abr. 2021.

BRASIL. Lei n° 10.639/03, de 9 de Janeiro de 2003. Altera a Lei n° 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, modificada pela Lei n° 10.639, de 10 de Janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira" e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm> Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Lei n° 11.645, de 10 de Março de 2008. Altera a Lei n° 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, modificada pela Lei n° 10.639, de 10 de Janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira e Indígena". Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm> Acesso em: 20 abr. 2021.

CARVALHO, Leandro. Lei 10.639/03 e o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasil Escola. Disponível em:

<https://educador.brasilescola.uol.com.br/estrategias-ensino/lei-10639-03-ensino-historia- cultura-afro-brasileira-africana.htm> Acesso em: 20 abr. 2021.

SANTOS, Boaventura. Apud BRASIL, Currículo da Cidade. Componente Curricular História. EJA – Educação de Jovens e Adultos – São Paulo/SP. 2019, p.23. Disponível em:

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/cc-eja-historia.pdf> Acesso em: 14 jun. 2021.

SOUZA, Ana Lúcia Silva, CROSO, Camilla. Igualdade das Relações Étnico-raciais na Escola: Possibilidades de Desafios para a Implementação da Lei n° 10.639/2003. Editora Peirópolis. Peirópolis/SP. 2007, p.21.